



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO DIGITAL: 2023/120596

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DATA: 23/08/2023

Em atenção à solicitação, temos a esclarecer:

- 1) As avaliações de desempenho preconizadas no Artigo 51 da Lei Complementar nº 2.512 de 02 de abril de 2012 estão sendo realizadas nos últimos 7 anos?

As avaliações preconizadas no artigo 51, da LC 2515/12 e regulamentadas pelo Decreto 102/15 estão sendo realizadas conforme quadro demonstrativo abaixo:

AVALIAÇÃO	Avaliação de Desempenho					
	PERÍODO COMPREENDIDO PARA AVALIAÇÃO	ADMITIDOS ATÉ	ESTÁGIO PROBATÓRIO FINALIZADO ATÉ	DIVULGAÇÃO RESULTADOS	DIVULGAÇÃO RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO RESULTADOS
1ª	21/05/2015 a 30/11/2015	01/06/2012	20/05/2015		16/09/2016	16/09/2016
2ª	01/06/2015 a 31/05/2016	01/06/2012	31/05/2015			18/10/2016
3ª	01/06/2016 a 31/05/2017	01/06/2013	31/05/2016	19/09/2017	17/11/2017	17/11/2017
4ª	01/06/2017 a 31/05/2018	31/05/2014	31/05/2017	02/07/2018	09/10/2018	09/10/2018
5ª	01/06/2018 a 31/05/2019	31/05/2015	31/05/2018	05/08/2019	28/10/2020	28/10/2020
6ª	01/06/2019 a 31/05/2020	31/05/2016	31/05/2019	10/12/2021	14/02/2022	14/02/2022
7ª	01/06/2020 a 31/05/2021	31/05/2017	31/05/2020	em andamento		

- 2) Caso não foram realizadas em algum ano, qual a justificativa?

A 6ª avaliação que compreendia o período de 01/06/2019 a 31/05/2020 só foi realizada no ano de 2021, tendo em vista todos os problemas enfrentados devido a pandemia do Covid-19. Assim, estamos com atraso nas avaliações, porém, a 7ª avaliação de desempenho para os servidores estáveis encontra-se em andamento, com previsão de abertura para os próximos dias.

Juliana de Biagi Vallim Vicentini
Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho

Ana Carolina Soares Gandolpho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Assinaturas do documento



"PD 2023.120596 Câmara Municipal de Ribeirão Preto"

Código para verificação: **BUILPA5D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO** (CPF: 284.XXX.018-XX) em 23/08/2023 às 16:56:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2022 - 16:13:36 e válido até 01/08/2122 - 16:13:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIANA DE BIAGI VALLIM VICENTINI** (CPF: 252.XXX.248-XX) em 23/08/2023 às 16:34:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:24:22 e válido até 07/06/2122 - 08:24:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/120596** e o código **BUILPA5D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração
Gabinete do Secretário

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Referência:

Processo Solar nº 2023/120596

À ASTEL,

Concernente à solicitação do Nobre Edil, segue informação às fls. nº 07.

Sendo o cabia informar, aproveito para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO FERNANDES DE ABREU

Secretário Municipal da Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Assinaturas do documento



"despacho Ricardo - Astel"

Código para verificação: **F8IFCGW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO FERNANDES DE ABREU** (CPF: 195.XXX.438-XX) em 24/08/2023 às 08:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/06/2022 - 09:33:00 e válido até 22/06/2025 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/120596 e o código **F8IFCGW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.